



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Rua Pedro Vaz de Caminha, 055 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

**MOÇÃO DE REPÚDIO AO PROJETO DE EMENDA
CONSTITUCIONAL (PEC) 287/2016 – REFORMA DA PREVIDÊNCIA**

Senhor Deputado Federal.

Os Vereadores **Darci Paida** (PP/RS) e **José Dirceu Sandri** (PP/RS), membros do **Poder Legislativo do Município de Cruzaltense/RS**, vêm por meio da presente moção de reforço manifestar seu ferrenho repúdio ao Projeto de Emenda Constitucional n.º 287/2016 – também conhecido como PEC da Reforma da Previdência.

Conforme já ressaltado em Moção encaminhada de forma conjunta entre os membros do Legislativo e do Executivo deste Município à Câmara dos Deputados, o conteúdo material de tal PEC fere de morte os direitos sociais conquistados a duras penas pela sociedade brasileira, evidenciando um retrocesso inaceitável.

Em última análise, Senhor Deputado, sob o pretexto de tentar salvaguardar o interesse do povo de um suposto (e incomprovado) “rombo” nas contas da previdência, tal PEC acaba por eliminar o direito (e expectativa) das classes menos favorecidas, principalmente dos agricultores e pecuaristas – castas que compõem a maioria esmagadora da população deste Município – de fruir justos benefícios previdenciários, após terem, por vários anos, emprestado sua força de trabalho para a constituição do Produto Interno Bruto nacional.

Frente a tais cotejos, Senhor Deputado, serve esta moção como um suplício dos Vereadores do **Partido Progressista do Município de Cruzaltense/RS** à rejeição do Projeto de Emenda Constitucional n.º 287/2016.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

Cruzaltense/RS, 15 de maio de 2017.

José Dirceu Sandri
Vereador (PP/RS)

Darci Paida
Vereador (PP/RS)

Exmo Sr.
M.D. AFONSO HAMM
Deputado Federal
Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes -
Brasília - DF - CEP 70160-900